



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA REVISÃO OBRIGÁTORIA DOS 10 MIL KM, PREVISTA PARA ATENDER AOS REQUISITOS DE GARANTIA DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS TQD5D07 (SECRETARIA DE SAÚDE), TQT5D10 (SECRETARIA DE OBRAS), TQT5D12 (SECRETARIA DE SAÚDE), TQT5D13 (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO) E PLACA TQD5D14 (GABINETE DO PREFEITO) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS – RS, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da Empresa DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 076.899.41/0006-38 para revisão de 10 mil km, dos veículos placas TQD5D07, TQT5D10, TQT5D12, TQT5D13 e TQD5D14, visando a manutenção de garantia conforme manual do fabricante e conforme discriminação:

REVISÃO DOS VEICULOS STRADA FREEDOM CD 1.3 – PLACAS TQD5D07, TQT5D10, TQT5D12 E TQT5D13.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	4	Filtro de óleo	R\$ 91,89	R\$ 367,56
2	16	Óleo Mapar Maxpro	R\$ 64,17	R\$ 1.026,72
3	4	Fluído Radiador Nivele	R\$ 41,40	R\$ 165,60
4	4	Kit lubrificação	R\$ 99,00	R\$ 396,00
5	2,2	Geometria e balanceamento	R\$ 379,00	R\$ 833,80
6	4	Lubrificação das rodas	R\$ 15,00	R\$ 60,00
7	6	Aplicação fluído radiador	R\$ 10,00	R\$ 60,00
8	3,2	Serviço revisão	R\$ 399,00	R\$ 1.276,80
				R\$ 4.186,48

REVISÃO DO VEICULO STRADA RANCH CD 1.0T CVT PLACA TQD5D14.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	1	Filtro de óleo	R\$ 91,89	R\$ 91,89
2	4	Óleo Mapar Maxpro	R\$ 94,99	R\$ 379,96
3	1	Fluído Radiador Nivele	R\$ 41,40	R\$ 41,40
4	1	Kit lubrificação	R\$ 99,00	R\$ 99,00





Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

5	0,55	Geometria e balanceamento	R\$ 379,00	R\$ 208,45
6	0,04	Lubrificação das rodas	R\$ 399,00	R\$ 15,96
7	1,5	Aplicação fluido radiador	R\$ 10,00	R\$ 15,00
8	0,8	Serviço revisão	R\$ 399,00	R\$ 319,20
9	1	Elemento filtrante	R\$ 41,28	R\$ 41,28
				R\$ 1.212,14

Valor global: 5.398,62 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021, por se tratar de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenções visando a garantia de fábrica do veículo.

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, com sede em AV DAS HORTENSIAS, Nº 3027, BAIRRO PARQUE DAS HORTENSIAS, CIDADE GRAMADO - RS, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 0201 - Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0201.04.122.0100 500 0001 2.003 - Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ (36)

Órgão: 0900 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade: 0901 - Fundo Mun de Saúde - Recursos Próprios

Funcional Programática: 0901.10.302.0905 500 0040 2.086 - Manutencao dos servicos de atenção especializada a saúde.

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo (6214)

Órgão: 0600 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 0602 - Serviços Urbanos e Rurais

Funcional Programática: 0602.26.782.0604 500 0001 2.024 - Manutencao de viaturas, maquinas e equipamentos rodoviaros

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ (157)

Órgão: 0300 - Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação

Unidade: 0301 - Gabinete do Secretário

Funcional Programática: 0301.04.121.0100 500 0001 2.006 - Manutencao dos servicos de engenharia, transito e habitacao

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – PJ (57)



Município de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

3.3. Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

ASSINATURAS

Elaborador da Demanda
Paulo Marcos Schwantz
Secretário de Administração

Autoridade Autorizadora:
Daniel Carlos MichaelSEN
Prefeito Municipal

Nova Petrópolis/RS, 06 de maio de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD74-1B6C-BFA3-CC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL COELHO (CPF 020.XXX.XXX-47) em 06/05/2026 16:20:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO MARCOS SCHWANTZ (CPF 025.XXX.XXX-92) em 06/05/2026 17:07:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 17:07:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/FD74-1B6C-BFA3-CC50>